

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO EM EXERCÍCIO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

#### Secretaria Municipal de Governo

Geraldo Roberto Siqueira de Souza

#### Procuradoria Geral do Município

Francisco de Assis Pessanha Filho

#### Secretaria Municipal de Finanças

Walter Jobe

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo

Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.

#### Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

César Romero Ferreira Braga

#### Secretaria Municipal de Saúde

Paulo Roberto Hirano

#### Secretaria Municipal de Defesa Civil

Henrique Oliveira

#### Secretaria Municipal de Educação

Joilza Rangel Abreu

#### Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Carlos Frederico da Silva Paes

#### Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

#### Secretaria Municipal de Cultura

Orávio de Campos Soares

#### Fundação Municipal Trianon

Maria Auxiliadora Freitas de Souza

#### Secretaria Municipal da Família e Assistência Social

Izaura Colodete de Sá Freire

#### Secretaria de Controle e Orçamento

Suledil Bernardino da Silva

#### Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fábio Augusto Viana Ribeiro

#### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Mauro José da Silva

#### Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Zacarias de Albuquerque

#### Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária

Gilmar Barbosa Lemos

#### Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Humberto Samyn Nobre Oliveira

#### Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

#### Secretaria Municipal Particular

Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

### Atos do Prefeito em Exercício

#### DECRETO Nº 420 de 20 de julho de 2011.

Convoca a 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social do Município de Campos dos Goytacazes e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Presidencial de 08 de Dezembro de 2010, que convoca a 1ª Conferência Nacional Sobre Transparência e Controle Social - 1ª CONSOCIAL, e no Decreto Estadual de nº 43.020 de 09 de junho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social, a se realizar entre nos dias 22 e 23 de setembro de 2011, no município de Campos dos Goytacazes com o tema: "A sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública", como etapa preparatória da 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social - 1ª CONSOCIAL.

#### Parágrafo Único.

A Conferência terá como objetivos:  
I - debater e propor ações de promoção da participação da sociedade civil no acompanhamento e controle da gestão pública e de fortalecimento da interação entre sociedade e governo;

II - promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas idéias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública;

III - estimular os órgãos e entidades públicas a implementar mecanismos de transparência e acesso à informações e dados públicos e fomentar o uso dessas informações e dados pela sociedade;

IV - debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação no acompanhamento e controle da gestão pública;

V - discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento e controle da gestão pública, que utilizem, inclusive, ferramentas e tecnologias da informação;

VI - desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública; e

VII - debater e propor medidas de prevenção e combate à corrupção que envolvam ações de governos, empresas e sociedade civil.

**Art. 2º** - A Conferência encaminhará propostas e elegerá delegados para a Etapa Estadual da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social - 1ª Consocial, a se realizar entre os dias 14 de novembro de 2011 a 08 de abril de 2012, na cidade do Rio de Janeiro.

**Art. 3º** - A Coordenação da etapa municipal da 1ª Consocial será de responsabilidade da Secretaria de Controle e Orçamento e com a colaboração que se fizer necessária de quaisquer outros órgãos.

**Art. 4º** - A Comissão Organizadora bem como a Presidência da mesma será definida no Regimento Interno, a ser elaborado pelo órgão responsável pela coordenação da etapa municipal da 1ª Consocial.

**Art. 5º** - O Regimento Interno da Conferência será elaborado por comissão a ser constituída pelo Presidente da Conferência, e versará sobre (i) a organização e o funcionamento da Conferência e (ii) o processo democrático de escolha de seus delegados, representantes da sociedade civil, do poder público e dos conselhos de políticas públicas.

**Parágrafo Único.** O Regimento Interno a que se refere o caput desse artigo deverá ser aprovado pelo Presidente da Conferência.

**Art. 6º** - As despesas com a organização e realização da Conferência correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2010.

**Francisco Arthur de Souza Oliveira**

Prefeito em exercício

Id: 1165643

### Coordenadoria de Planejamento e Gestão

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", no uso de suas atribuições legais, considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão, processo nº 2011.012.000209-9-PR, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, objetivando a prestação de serviço de locação de veículos para transporte de alunos de diversas localidades para as Escolas Municipais (Região Norte II), neste ato resolve ADJUDICAR este objeto à empresa vencedora do Pregão epígrafado, a saber:

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 004/2011 que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	VALOR UNITÁRIO	Empresa detentora do Registro
01	Servidor padrão rack (2US0 - 02 processadores	04	un.	R\$ 20.000,00	MACTECONOMY COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
02	Servidor padrão rack (2US0 - 02 processadores	02	un.	R\$ 19.000,00	MACTECONOMY COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2011.

**Ranulfo Vidigal Ribeiro**  
Gerente Administrativo do Cidac

Id: 1166154

FABRICIO R. MOTTA TRANSPORTES-ME, com valor global de R\$ 727.494,00 (setecentos e vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e quatro reais).

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2011.

**Eferson Rodrigues Faisca**

Pregoeiro

#### HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 041/11, processo nº 2011.012.000209-9-PR cujo objeto é a prestação de serviço de locação de veículos para transporte de alunos de diversas localidades para as Escolas Municipais (Região Norte II) e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com o registro do objeto à licitante vencedora:

FABRICIO R. MOTTA TRANSPORTES-ME, com valor global de R\$ 727.494,00 (setecentos e vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e quatro reais).

PUBLIQUE-SE

Em 18 de julho de 2011.

**Joilza Rangel Abreu**

= Secretária Municipal de Educação =

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", no uso de suas atribuições legais, considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão, processo nº 2011.012.000210-0-PR, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, objetivando a prestação de serviço de locação de veículos para transporte de alunos de diversas localidades para as Escolas Municipais (Região Norte I), neste ato resolve ADJUDICAR este objeto à empresa vencedora do Pregão epígrafado, a saber:

C. T. L. DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME, com valor global de R\$ 904.600,50 (novecentos e quatro mil e seiscentos reais e cinquenta centavos).

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2011.

**Eferson Rodrigues Faisca**

Pregoeiro

#### HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 042/11, processo nº 2011.012.000210-0-PR cujo objeto é a prestação de serviço de locação de veículos para transporte de alunos de diversas localidades para as Escolas Municipais (Região Norte I) e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com o registro do objeto à licitante vencedora:

C. T. L. DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME, com valor global de R\$ 904.600,50 (novecentos e quatro mil e seiscentos reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 18 de julho de 2011.

**Joilza Rangel Abreu**

= Secretária Municipal de Educação =

Id: 1166045

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2011.034.000109-3-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 072/11, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, a obra de construção de rede de esgoto sanitário e recuperação de pavimento nas Ruas Adolfo Porto, Julio Armond e Patrício Menezes, no Bairro Custodópolis, Sub-Distrito de Guarus, à licitante M. F. S. GUIMARÃES EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor total de R\$ 149.433,01 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e um centavo).

PUBLIQUE-SE

Em 20 de julho de 2011.

**César Romero Ferreira Braga**

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2011.034.000001-9-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 011/11, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, à licitante a S. MORAES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 19.980,40 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais e quarenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 15 de julho de 2011.

**César Romero Ferreira Braga**

Id: 1166153

## SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo .....	
Atos do Poder Executivo .....	
Atos do Prefeito em Exercício.....	1
Despachos do Prefeito em Exercício.....	
Atos do Vice-Prefeito.....	
Despachos do Vice-Prefeito.....	
Secretaria Municipal de Governo .....	
Secretaria Particular .....	
Secretaria de Comunicação Social .....	
Procuradoria Geral do Município .....	

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

<b>Planejamento e Gestão</b> .....	1
Administração e Recursos Humanos .....	1
Controle e Orçamento.....	
Finanças.....	2
<b>Desenvolvimento Econômico</b> .....	
Agricultura e Pesca.....	
Trabalho e Renda.....	
Defesa do Consumidor .....	
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia .....	
<b>Desenvolvimento Social</b> .....	4
Cultura.....	
Saúde .....	4
Família e Assistência Social.....	
Educação.....	
Justiça e Assistência Judiciária .....	
<b>Infraestrutura</b> .....	
Obras e Urbanismo .....	
Meio Ambiente.....	
Serviços Públicos .....	
<b>Ordem Pública</b> .....	
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	4
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	



**CAMPOS**  
MINHA CIDADE, MEU AMOR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREVICAMPOS

Portaria Nº118/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar a partir de 22 de março de 2011, em R\$ 1.739,46 (Hum mil setecentos e trinta e nove reais, quarenta e seis centavos), o provento mensal da **SRª. REGINA CÉLIA DE AZEVEDO GOMES**, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Assistente Administrativo II, matrícula nº3340, aposentado conforme Portaria nº219/2011, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 22 de março de 2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível II, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; Lei nº7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/07; Lei nº8.002/08; Lei nº8.095/2009 e Lei nº 4950/89 e Lei 8.166/2010.	R\$ 1.338,05	Hum mil trezentos e trinta e oito reais, cinco centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 401,41	Quatrocentos e hum reais, quarenta e hum centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.739,46</b>	<b>Hum mil setecentos e trinta e nove reais, quarenta e seis centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE MAIO DE 2011.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1165615

Portaria Nº121/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 07 de fevereiro de 2008, em R\$ 1.476,53 (Hum mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos), o provento mensal da **SRª. DILMA MARTINS BERARDI DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor I - 16 horas I, matrícula nº.5898, aposentada conforme Portaria nº010/2008, de 11 de janeiro de 2008, publicada no Órgão Oficial em 07 de fevereiro de 2008, que foi republicada pela Portaria nº1762/2009, publicada no D.O. em 15.05.2009 e republicada em 05.05.2010, com base no artigo 6º da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente cargo de Professor I - 16 horas I, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº5.132/90, Lei nº8.133/09 e Lei 8.166/10 .	R\$ 952,60	Novcentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 238,15	Duzentos e trinta e oito reais e quinze centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 142,89	Cento e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 142,89	Cento e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos.
<b>Total</b>	<b>1.476,53</b>	<b>Hum mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE MAIO DE 2011.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1165616

Portaria Nº122/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 10 de março de 2011, em R\$ 987,04 (Novcentos e oitenta e sete reais quatro centavos), o provento mensal do **SR. NILTON BARROS SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, função Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº3654, aposentado conforme Portaria nº172/2011 de 18 de fevereiro de 2010, publicada no Órgão Oficial em 10 de março de 2011, com base no artigo 6º da EMC 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível I, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Lei nº 7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009 e Lei nº 4.926/89.	R\$ 580,62	Quinhentos e oitenta reais, sessenta e dois centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 174,18	Cento e setenta e quatro reais e dezoito centavos.
<b>Adicional de Insalubridade:</b> Referente a 40% (quarenta por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113 LOM; Lei Federal nº 5.452/43, artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 232,24	Duzentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 987,04</b>	<b>Novcentos e oitenta e sete reais quatro centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MAIO DE 2011.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1165617

Portaria Nº123/2011

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar a partir de 22 de março de 2011, em R\$ 952,89 (novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), o provento mensal da **SRª. MARIA DAS GRAÇAS DOMINGUES MARQUES DOS SANTOS**, Lotada na Secretaria de Saúde, função Atendente de Consultório, matrícula nº8717, aposentada conforme Portaria nº 217/2011, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 22 de março de 2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível IV, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei nº8095/2009.	R\$ 794,08	Setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 158,81	Cento e cinquenta e oito reais e oitenta e hum centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 952,89</b>	<b>Novcentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE JUNHO DE 2011.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1165618

Portaria Nº124/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 09 de fevereiro 2011, em R\$ 2.531,00 (dois mil, quinhentos e trinta e hum reais), o provento mensal da **SRª. TEREZA ROSEMARY PIO DA SILVA FRANÇA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor I - 20 horas F, matrícula nº.9135-6, aposentada conforme Portaria nº 170/2011, de 18 de fevereiro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 10 de março de 2011, com base no artigo 3º, I, II, III, § único da EMC nº 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente cargo de Professor I - 20 horas F, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº5.132/90, Lei nº8.133/09 e Lei 8.166/10 .	R\$ 1.632,91	Hum mil seiscentos e trinta e dois reais, noventa e hum centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 326,58	Trezentos e vinte e seis reais cinquenta e oito centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 326,58	Trezentos e vinte e seis reais, cinquenta e oito centavos.
<b>Total</b>	<b>2.354,72</b>	<b>Dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, setenta e dois centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE JUNHO DE 2011.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1165619

 <p><b>Rosinha Garotinho</b> PREFEITA</p> <p><b>Francisco Arthur de S. Oliveira</b> VICE-PREFEITO</p> <p><b>Geraldo Roberto Siqueira de Souza</b> SECRETÁRIO DE GOVERNO</p> <p><b>Mauro José da Silva</b> SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p><b>Mário Lopes Machado</b> PRESIDENTE DA FMJ</p>	<p><b>DIÁRIO OFICIAL</b></p> <p><b>PUBLICAÇÕES</b></p> <p><b>ENVIO DE MATÉRIAS:</b> As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).</p> <p><b>RECLAMAÇÕES:</b> Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.</p> <p><b>TELEFONE:</b> (22) 2731 6868 - Ramal 25</p> <p><b>E-MAIL:</b> diario.oficial@campos.rj.gov.br <b>SITE:</b> www.campos.rj.gov.br</p> <p><b>Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009</b></p>	<p><b>Poder Executivo</b></p> <p><b>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b></p> <p>Francisco Chagas Maciel - <i>Chefe de Publicação</i> Mayra Freire Amaral.</p> <p><b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b></p> <p>Rodrigo Chereña Viana Barros - <i>Diretor de Comunicação Interna</i></p> <p><b>DISTRIBUIÇÃO</b></p> <p>Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438</p>
<p><b>Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ</b></p>		

**Portaria Nº 125/2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 22 de março 2011, em R\$ 1.912,20 (hum mil novecentos e doze reais, vinte centavos), o provento mensal da **SRª. MARÍLIA DE FÁTIMA FERREIRA DE FREITAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II - 25 horas J, matrícula nº.00016, aposentada conforme Portaria nº.225/2011, de 25 de fevereiro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 22 de março de 2011, com base no artigo 6º da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente cargo de Professor II - 25 horas J, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº 7.828/06; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 5.132/90, Lei nº 8.133/09 e Lei 8.166/10 .	R\$ 1.346,63	Hum mil e trezentos e quarenta e seis reais, sessenta e três centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 403,98	Quatrocentos e três reais noventa e oito centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 12% (doze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 161,59	Cento e sessenta e hum reais, cinquenta e nove centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.912,20</b>	<b>Hum mil novecentos e doze reais, vinte centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE JUNHO DE 2011.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1165620

**Portaria Nº126/2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar a partir de 22 de março de 2011, em R\$ 783,83 (setecentos e oitenta e três reais, oitenta e três centavos), o provento mensal do **SR. AMARO GOMES MONTEIRO**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Serviço Gerais III, matrícula nº2909, aposentado conforme Portaria nº218/2011, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 22 de março de 2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n. 8.095/2009; Lei nº 4950/89 e Lei 8.166/2010.	R\$ 580,62	Quinhentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 203,21	Duzentos e três reais, vinte e hum centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 783,83</b>	<b>Setecentos e oitenta e três reais, oitenta e três centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE JUNHO DE 2011.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1165621

**Portaria Nº127/2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar a partir de 21 de março de 2011, em R\$ 870,92 (oitocentos e setenta reais, noventa e dois centavos), o provento mensal da **SRª. CARMEM LÚCIA SABINO**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Agente Serviço Gerais III, matrícula nº3379, aposentada conforme Portaria nº261/2011, de 11 de março de 2011, publicada no Órgão Oficial em 21 de março de 2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n. 8.095/2009; Lei nº 4950/89 e Lei 8.166/2010.	R\$ 580,62	Quinhentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 30% (trinta e por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 174,18	Cento e setenta e quatro reais, dezoito centavos.
<b>Adicional de Insalubridade:</b> Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113 LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003; 8.166/2010.	R\$ 116,12	Cento e dezesseis reais e doze centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 870,92</b>	<b>Oitocentos e setenta reais, noventa e dois centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 DE JUNHO DE 2011.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1165622

**Portaria Nº 128/2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 13 de setembro de 2010, em R\$ 1.271,35 (hum mil duzentos e setenta e hum reais, trinta e cinco centavos), **data do óbito**, com base no despacho exarado no processo nº. 6548/2010, deferido em 23.02.2011, e Portaria nº263/2011, de 11 de março de 2011, publicado no Órgão oficial em 21 de março de 2011, a pensão mensal a **DOUGLAS DE SOUSA FREITAS, representado por MARTA MORAES DE SOUZA**, na condição de filho da funcionária **SRª. MARIA ANGÉLICA DE SOUSA FREITAS**, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor II - 25 horas-B, matrícula nº11914, uma **PENSÃO MENSAL**, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, **com efeito a contar do óbito, 13.09.2010**, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999,- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional art. 40, § 7º, II, com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

<b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 1.271,35	Hum mil duzentos e setenta e hum reais, trinta e cinco centavos
---	--------------	---

**ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE JUNHO DE 2011.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1165623

**Portaria Nº 129/2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 19 de janeiro de 2011, em R\$ 927,62 (novecentos e vinte e sete reais, sessenta e dois centavos), **data do óbito**, com base no despacho exarado no processo nº. 463/2011, deferido em 04.04.2011, e Portaria nº357/2011, de 11 de abril de 2011, publicado no Órgão oficial em 14 de abril de 2011, a pensão mensal a **Srª.EUNICE ALVES DE MAGALHÃES**, na condição de companheira do funcionário **SR. JOSÉ LUÍS PEREIRA ALVES**, pertencente ao quadro de ex-servidores desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na função de Agente e Obras e Serviços Públicos III, matrícula nº3633, uma **PENSÃO MENSAL**, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, **com efeito a contar do óbito, 19.01.2011**, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999,- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional art. 40, § 7º, II, com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

<b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 927,62	Novecentos e vinte e sete reais, sessenta e dois centavos.
---	------------	--

**ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE JUNHO DE 2011.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1165624

**Portaria Nº130/2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar a partir de 28 de abril de 2011, em R\$ 1.627,37 (Hum mil seiscentos e vinte e sete reais, trinta e sete centavos), o provento mensal do **SR. GERCI NEVES**, Lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Agente Administrativo III, matrícula nº2117, aposentado conforme Portaria nº379/2011, de 14 de abril de 2011, publicada no Órgão Oficial em 28 de abril de 2011, com base no artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/03, e art.8º da EC Nº20/98 correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; Lei nº7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/07; Lei nº8,002/08; Lei nº 8.095/2009 e Lei nº 4950/89 e Lei 8.166/2010.	R\$ 1.205,46	Hum mil duzentos e cinco reais, quarenta e seis centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 421,91	Quatrocentos e vinte e hum reais, noventa e hum centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.627,37</b>	<b>Hum mil seiscentos e vinte e sete reais, trinta e sete centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE JUNHO DE 2011.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1165626

**Portaria Nº131/2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 04 de maio 2011, em R\$ 1.904,98 (hum mil novecentos e quatro reais, noventa e oito centavos), o provento mensal da **SRª. VERA LÚCIA DOS SANTOS CIAFRINO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II - 25 horas I, matrícula nº.683, aposentada conforme Portaria nº 395/2011, de 26 de abril de 2011, publicada no Órgão Oficial em 04 de maio de 2011, com base no artigo 6º da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente cargo de Professor II - 25 horas I, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009; Lei nº 5.132/90, Lei nº 8.133/09 e Lei 8.166/10 .	R\$ 1.313,79	Hum mil e trezentos e treze reais, setenta e nove centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 394,13	Trezentos e noventa e quatro reais, treze centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 197,06	Cento e noventa e sete reais, seis centavos.
<b>Total</b>	<b>1.904,98</b>	<b>Hum mil novecentos e quatro reais, noventa e oito centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 DE JULHO DE 2011.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1165627

**Coordenadoria de Desenvolvimento Social**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

**Extrato de Inexigibilidade de Licitação**

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação  
**Número:** 011/2011  
**Objetivo:** Pagamento de Inscrição  
**Valor:** R\$ 80,00 (Oitenta reais)  
**Empresa Vencedora:** Associação Brasileira de Odontologia Seção Rio de Janeiro  
**Fundamento Legal:** art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Homologo a presente,  
Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2011.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1166049

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento Social**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

---

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON**

**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2010.019.000436-3-PR  
PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)  
CONTRATO Nº 021/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON  
CONTRATADA: ABERTURA COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.  
valor global: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais )  
Publique-se

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
=Presidente da FTMT=

**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2010.019.000407-9-PR  
PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)  
CONTRATO Nº 022/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON  
CONTRATADA: PÁLACE HOTEL LTDA  
valor global: R\$ 28.823,10 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e dez centavos) .  
Publique-se:

Campos dos Goytacazes 19, de julho de 2011

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
=Presidente da FTMT=

Id: 1166155

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2010.019.000405-4-PR  
PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)  
CONTRATO Nº 081/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
CONTRATADA: FUSÃO AUDIO E CENA LTDA  
valor global: R\$ 13.096,92 (treze mil noventa e seis reais e noventa e dois centavos)  
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2011

**Patrícia Cordeiro Alves**  
=Presidente da FCJOL=

**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2010.019.000435-6-PR  
PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)  
CONTRATO Nº 087/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS EXECUTIVO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
CONTRATADA: MARTINS E PACHECO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.  
valor global: R\$ 5.770,20 (cinco mil setecentos e setenta reais e vinte centavos)  
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2011

**Patrícia Cordeiro Alves**  
=Presidente da FCJOL=

**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2010.019.000495-P-PR  
PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)  
CONTRATO Nº 088/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA DE GRANDE PORTE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
CONTRATADA: ABERTURA COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.  
valor global: R\$ 5.550,00(cinco mil quinhentos e cinquenta reais).  
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2011

**Patrícia Cordeiro Alves**  
=Presidente da FCJOL=

**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2010.019.000436-3-PR  
PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)  
CONTRATO Nº 079/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO cultural JORNALISTA OSWALDO LIMA  
CONTRATADA: ABERTURA COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.  
valor global: R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)  
Publique-se

**Patrícia Cordeiro Alves**  
=Presidente da FCJOL=

**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2010.019.000435-6-PR  
PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)  
CONTRATO Nº 085/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS EXECUTIVO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
CONTRATADA: MARTINS E PACHECO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.  
valor global: R\$ 20.863,16 (vinte mil oitocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos)  
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2011

**Patrícia Cordeiro Alves**  
=Presidente da FCJOL=

**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2010.019.000407-9-PR  
PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)  
CONTRATO Nº 084/2011

OBJETO: FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER EVENTOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
CONTRATADA: PÁLACE HOTEL LTDA  
valor global: R\$ 5.084,55 (cinco mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)  
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2011

**Patrícia Cordeiro Alves**  
=Presidente da FCJOL=

**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2010.019.000406-1-PR  
PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)  
CONTRATO Nº 086/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA ATENDER AOS EVENTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO O ITEM DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011, QUE FOI REGISTRADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/11**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Exame de ressonância magnética com contraste	180	unidade	R\$ 750,00	ULTRAMED DIAGNÓSTICOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Campos dos Goytacazes, 12 de Julho de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira C.de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1166131

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 044/2011 do tipo menor preço global**, discriminada abaixo:

**Objeto:** Aquisição de material hospitalar (tela de titânio 1,2 mm quadrangular e parafuso rosqueável) para atender ao paciente José Livaldo Madalena Pinheiro, assistido pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor Estimado:** R\$ 18.583,06 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e três reais e seis centavos).

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** às 15h (Quinze horas) do dia 04 de Agosto de 2011.

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entregar 01(uma) resma de Papel A4.

Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2011.

**Roberta Ramos Robaina Zainotte**  
Pregoeira

Id: 1166129

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 046/2011 do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

**Objeto:** Aquisição de material de consumo hospitalar (placa reta, parafusos, placa supracondiliana e placa especial) para atender a pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor Estimado:** R\$ 27.444,58 (Vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** às 14h (Quatorze horas) do dia 05 de Agosto de 2011.

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante

CULTURAIS E ARTÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
CONTRATADA: ABERTURA COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA  
valor global: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)  
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2011

**Patrícia Cordeiro Alves**  
=Presidente da FCJOL=

**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2010.019.000404-7-PR  
PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2010  
CONTRATO Nº 082/11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
CONTRATADA: ABERTURA COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA  
valor global: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) .  
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 14 julho de 2011

**Patrícia Cordeiro Alves**  
=Presidente da FCJOL=

**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2010.019.000436-3-PR  
PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)  
CONTRATO Nº 080/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO cultural JORNALISTA OSWALDO LIMA  
CONTRATADA: ABERTURA COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.  
valor global: R\$ 10.360,00 (dez mil, trezentos e sessenta reais)  
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2011

**Patrícia Cordeiro Alves**  
=Presidente da FCJOL=

**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2010.019.000496-7-PR  
PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)  
CONTRATO Nº 083/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
CONTRATADA: FUSÃO AUDIO E CENA LTDA  
valor global: R\$ 8.997,00 (oito mil, novecentos e noventa e sete reais)  
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2011

**Patrícia Cordeiro Alves**  
=Presidente da FCJOL=

Id: 1166156

requerimento dirigido à Pregoeira e entregar 01(uma) resma de Papel A4.

Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2011.

**Roberta Ramos Robaina Zainotte**  
Pregoeira

Id: 1166130

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS**

**AVISO DE NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2010 - FJBM**

**Autuação do Pedido:** 2011.005.009094-1-PA.  
**Processo Principal:** 2010.043.000289-1-PR.  
**Pregão Presencial :** 036/2010 da FJBM.  
**Impugnante:** MEDSYSTEM COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.  
**Objeto:** Impugnação ao Pregão nº 036/10.  
**Despacho da PGM:** Impugnante deverá anexar, em 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, documento comprovando a capacidade do signatário da impugnação para representar a empresa, sob pena de não conhecimento da impugnação.  
Campos dos Goytacazes, 19 de Julho de 2011.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1166127

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços nº 042/2011, do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição para ventilador Pulmonar marca Maquet, modelo Servo S, de propriedade do Hospital Ferreira Machado/FJBM.

**Valor Estimado:** R\$ 140.607,60 (Cento e quarenta mil, seiscentos e sete reais e sessenta centavos).

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 04 de Agosto de 2011 às 10h (Dez horas).

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30h e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entregar 01 (uma) resma de Papel A4.

Campos dos Goytacazes, 20 de Julho de 2011.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira

Id: 1166128